



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 006/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMMADU), tendo em vista o que dispõe os art. 18 e 96 do Decreto Federal 6.514 de 22 de Julho de 2008, FAZ SABER ao PROPRIETÁRIO **Paulo Silveira de Mello**, ou a seus CURADORES/TUTORES, que devido à ausência de informação sobre seu paradeiro - local incerto e não sabido - fica NOTIFICADO a apresentar defesa para os Autos de Infração Ambiental 0471 e 0472 de 19 de Junho de 2024 constantes em processo administrativo ambiental disponível para consulta junto ao Setor Administrativo da SEMMADU.

Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, para o Poder Executivo Municipal suas alegações, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 270, bairro Centro-Sul nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, não havendo contestação poderá o município de Santo Ângelo tomar as medidas administrativas cabíveis.

Santo Ângelo, 07 de Outubro de 2024.



Antônio Carlos Lopes Cardoso  
Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano